



ROTA DAS CASCATAS

Santa Cecília do Sul

SUMÁRIO

REGULAMENTO	2
CAPITULO I – DA ORGANIZAÇÃO	2
CAPITULO II – DOS OBJETIVOS:	2
CAPITULO III – DA COORDENAÇÃO	2
CAPITULO IV – A ETAPA	2
CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES	3
CAPÍTULO VI – DA ENTREGA DE KITS	3
CAPÍTULO VII – DO PERCURSO	3
CAPITULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS	4
TERMO DE COMPROMISSO	5
AUTORIZAÇÃO PARA MENOR DE 18 ANOS.....	5



REGULAMENTO GERAL

CAPITULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1- Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a realização do PARTIU NATUREZA, constituído por eventos de caráter não competitivo que buscam a promoção do lazer ativo e a contemplação da natureza e cultura de diferentes localidades.

Art. 2- O Projeto Partiu Natureza é promovido pelo Sesc Passo Fundo, com o apoio da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Sul, através da Secretaria de Esporte, Turismo e Saúde.

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS:

Art. 3- Objetivo Geral: Promover formas prazerosas de praticar atividade física, em especial a caminhada na natureza.

Art. 4- Objetivos Específicos:

- Proporcionar experiências diferenciadas de Lazer, destacando as práticas físicas em meio à natureza;
- Possibilitar que pessoas de diversas idades e diferentes níveis de condicionamento físico possam estar no mesmo evento esportivo;
- Promover a socialização através de atividades esportivas e de Turismo Social;
- Ampliar a discussão sobre novos modelos de eventos esportivos, onde a competição dá lugar à participação e aspectos afetivos e experienciais constituem a base das ações ofertadas à comunidade.

CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5- A coordenação geral do Partiu Natureza é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros: Técnico de Esporte e Lazer e Gerente do Sesc Passo Fundo.

Art. 6- Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva e cultural, bem como da aplicação do regulamento.

CAPITULO IV – DA ETAPA

DATA	LOCAL	HORÁRIO
05 de dezembro	Praça Central - Santa Cecília do Sul	8h30



CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 7- As inscrições poderão ser feitas das seguintes formas:

- **Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) de qualquer Unidade do Sesc;**
- **Online pelo site www.sesc-rs.com.br/partiunatureza;**

São vagas limitadas e as inscrições estarão disponíveis até preenchermos o número limite de vagas ou até o dia 02/12 (quinta-feira) às 18h;

Art. 8- VALOR DA INSCRIÇÃO: - R\$ 60,00 incluindo transporte do Sesc Passo Fundo até o local do evento (ida e volta) ou R\$ 35,00 sem transporte (necessitando o participante se deslocar até o município de Santa Cecília do Sul).

§ Único – Não serão devolvidos valores de taxa de inscrição após as 18h do dia 03/12 (quarta-feira) em caso de desistência de participação, conforme orientado pelo site do Sesc RS no “Comprovante de Inscrição”.

Art. 9- A idade mínima para participação é de 12 anos, os menores de 18 anos deverão ter autorização por escrito (ANEXO I) dos responsáveis a ser entregue no momento da retirada do kit; ou estarem acompanhados dos pais ou responsável para participação no evento.

§ Único- Menores de 18 anos desacompanhados dos pais, e sem autorização por escrito, não receberão o kit do evento e nem irão participar do evento.

CAPÍTULO VI- DA ENTREGA DE KITS

Art. 10- Os Kits contendo uma camiseta personalizada do evento, lanche saudável e brinde exclusivo do Sesc, serão entregues no dia e local do evento.

Art. 11- É obrigatória à apresentação de documento de identificação com foto para viabilizar a retirada do Kit.

§ Único – Os Kits são intransferíveis, não sendo permitida a entrega para terceiros.

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO

Art. 12 - Durante o percurso, a comissão organizadora conduzirá o grupo durante toda atividade, e fica expressamente vetada a circulação de integrantes inscritos no evento desacompanhado ou fugindo da rota estipulada.

Art. 13 – O percurso será em terreno acidentado, com pedras em meio à vegetação nativa, árvores, com algumas elevações dentro da mata nativa, totalizando aproximadamente 8 km entre saída e chegada ao ponto de partida. Durante o percurso teremos algumas paradas de orientação por parte dos colaboradores do Sesc e Prefeitura Municipal, que irão explanar curiosidades sobre o local (história, geografia, lendas e causos).



CAPITULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14- Os caminhantes deverão manter-se dentro do percurso, conforme orientação;

Art. 15- No ato da inscrição, o caminhante estará concordando com as condições estipuladas neste regulamento e atesta que estará em perfeitas condições física e de saúde para participar da caminhada e com a autorização dos pais ou responsáveis;

Art. 16- A organização reserva-se o direito exclusivo de utilizar fotos e filmagens oficiais da caminhada, com imagens dos participantes;

Art. 17- A organização da prova não se responsabiliza por caminhantes não inscritos no evento, por qualquer acidente ou dano a que esses venham sofrer, antes, durante e após o evento. Colabore e participe inscrito para usufruir dos benefícios da prova;

Art.18- Recomenda-se levar *squeeze* (garrafinha) com água, vestir roupas confortáveis e apropriadas para atividade física de esforço moderado, calçar tênis ou calçado fechado. SUGERIMOS LEVAR UM CALÇADO E MUDA DE ROUPA EXTRA, POIS DURANTE O PERCURSO FAREMOS A TRAVESSIA DO RIO, SEM CAMINHO ALTERNATIVO OU OPÇÃO QUE NÃO SEJA O CONTATO COM A ÁGUA.

Art. 19- ATENDIMENTO MÉDICO: A Prefeitura Municipal disponibilizará atendimento no local do evento para urgências ou emergências, realizando os primeiros socorros em caso de algum imprevisto.

Art. 20- REPOSIÇÃO DE NUTRIENTES: Serão fornecidas água, frutas e o almoço que será um delicioso PL (pão com linguiça) além de algumas opções de carnes picadas com farofa e pão.

Art. 21- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

Art.22- O local de partida será na Praça Central de Santa Cecília do Sul, que fica localizado na Rua Rodolfo Goelzer s/n°, em frente à Igreja Matriz.

Art.23- O tempo previsto para atividade será aproximadamente 5 horas, incluindo paradas para hidratação e explanação por parte dos colaboradores do Sesc e Prefeitura Municipal.



(ANEXO I) TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____
declaro para os devidos fins e efeitos que me encontro em perfeitas condições de saúde, estando apto para participar do Partiu Natureza – ROTA DAS CASCATAS, Santa Cecília do Sul. Ficam a organização, patrocinadores ou quaisquer outros envolvidos isentos de culpa por possíveis ocorrências. Declaro ainda que conheço e concordo com o regulamento apresentado e autorizo a utilização da minha imagem e voz para fins de divulgação do evento.

(ANEXO II) AUTORIZAÇÃO PARA MENOR DE 18 ANOS

Eu, _____ declaro para os devidos fins e efeitos que autorizo meu (minha) filho (a) _____
estando o(a) mesmo(a) em perfeitas condições de saúde e apto(a) a participar do Partiu Natureza – ROTA DAS CASCATAS, Santa Cecília do Sul. Ficam a organização, patrocinadores ou quaisquer outros envolvidos isentos de culpa por possíveis ocorrências. Declaro ainda que conheço e concordo com o regulamento apresentado e autorizo a utilização da imagem do meu filho (a) e voz para fins de divulgação.

Assinatura Pais/Responsável